



# Diário Oficial

Edição nº 1975

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### EDITAL 008/2024

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO ESTABELECIDO PELO EDITAL 081/2023 – DEMAIS ÁREAS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2023 – LEI PAULO GUSTAVO.

1. Fica divulgado na forma da listagem abaixo, o resultado final do Edital 081/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas - Premiação:

#### a) Pessoa Físicas

1	Adriano Erno Steffler
2	Darlan Rambor da Silva
3	Edilson Chagas de Souza
4	Joice Teixeira de Teixeira
5	Laíze da Silva Cruz Niederauer
6	Lázaro Bittencourt de Oliveira
7	Leonardo Dias Gonçalves
8	Luciano dos Reis Pires
9	Maria Celoir Silva de Souza
10	Nilsa Maria Deon da Silva
11	Roselaine Castro D Avila
12	Uriel de Araújo Ventura

#### b) Pessoa Jurídica

1	Associação Cultural Águia de Fogo
2	Associação Cultural Família Guerreira
3	Associação Cultural Força Shalom-Kamikaze
4	Associação Man. da Casa da Criança de São Jerônimo
5	Associação Cultural Equi Medonhos
6	Casa do Artesão Arlindo Gamba
7	Emerson Chagas de Souza
8	Engenho Casas de Festas e Eventos
9	Liga Independente das Equipes da Gincana Cultural SJ

2. Resultado dos recursos:

Proponente	Objeto	Situação	Motivo
Adriano E. Steffler	Tipo de pessoa da proposta	Negado	O cadastro do proponente junto ao Sistema Municipal de Cultura é como pessoa física

3. De acordo com o item 11 do Edital 081/2023 e considerando os proponentes habilitados, bem como a não inscrição de projetos nas vagas cotistas, ficam remanejados os recursos financeiros conforme a tabela abaixo:

Categoria	Prêmios	Valor de cada prêmio	Total
Pessoa Física	12	R\$ 1.958,33	R\$ 23.500,00
Pessoa Jurídica	09	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00

4. Os proponentes indicados no item 1 deste edital deverão apresentar o Recibo de Premiação Cultural, conforme o modelo do Anexo V do Edital 081/2023, impreterivelmente até o dia 12 de janeiro de 2023, juntamente com cópia do documento de identificação (RG ou CNH) para o proponente pessoa física.

4.1. A documentação deverá ser entregue na forma impressa, na Secretaria de Infraestrutura e Administração, sito à Rua Cel. Antônio Soares de Carvalho, 558, 2º andar.

4.2. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 09 de janeiro de 2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 15.438 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA INTERINA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022,

**Resolve:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, a servidora **Maria Inês Pimentel**, matricula 3767, a exercer a função de **DIRETORA INTERINA** na EMEI Nelson Marchezan até o período em que for realizado o Processo de Eleição de Diretores.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.439 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA 15.288 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 QUE DESIGNA A COMPOSIÇÃO DIREÇÃO DA ESCOLA EMEI JUDITH SCWENGBER.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.823/2009, Decreto Municipal 5.283/2022 e no Edital 044/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria 15.288 de 14 de setembro de 2023, que designa a composição da DIREÇÃO da escola EMEI Judith Scwengber, passando a ter a seguinte redação:

Nome	Mat.	Cargo	Escola
Juliana de Godoy Schuch	3468	DIRETOR	EMEI Judith Scwengber

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração